



PROCESSO Nº: 2020004174

INTERESSADO: DEPUTADO DIEGO SORGATTO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PALAVRA 'ANALFABETO', DA FORMA QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria do Deputado Diego Sorgatto, que dispõe sobre a proibição da palavra 'analfabeto', da forma que especifica, no âmbito do Estado de Goiás. Em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer favorável por relatoria do nobre parlamentar Humberto Teófilo.

A pessoa que não se alfabetizou na idade que é considerada adequada, não se sente incluída na sociedade e tenta "se encaixar" ao padrão letrado por meio da tentativa da aprendizagem da prática da escrita e leitura e o único antídoto é pelo processo de escolarização formal. Nos dias atuais, ser considerado analfabeto é fazer parte de uma posição de exclusão social onde são atribuídos juízos de valor, os quais desencadeiam conceitos de desonra através da marginalização e exclusão social desses indivíduos.

O desprezo moral associado aos sentimentos de ofensa e menosprezo de manifesta por meio da relação com a sociedade, principalmente quando se trata de alguém que detenha certo poder e autoridade. São várias as situações que expõe experiências de constrangimentos que dificultam as ações e reações sociais, que ao reconhecer a posição desvalorizada, implica reconhecimento de vergonha.

O que fica evidente é que muitas políticas públicas que tem o intuito de alfabetizar o jovem e o adulto, na tentativa de minimizar tais preconceitos, acabam reforçando práticas discriminatórias já instituídas, fortificando assim a desonra produzida historicamente pela sociedade. Entende-se então que é necessário uniformizar os documentos expedidos, assim como é nacionalmente, ter valia no âmbito do Estado de Goiás, excluindo a expressão "analfabeto" de



seus documentos pessoais, visando evitar situações de exclusões sociais e constrangimentos.

Ante ao exposto e, por encerrar, em nosso entender referente ao mérito legislativo, manifestamo-nos pela **REJEIÇÃO** da propositura em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de dezembro de 2021.



AMAURI RIBEIRO

DEPUTADO ESTADUAL - PATRIOTA